



# Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



# Assembleia Legislativa de Alagoas

## 19ª Legislatura

### Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente  
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente  
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente  
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente  
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário  
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário  
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário  
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário  
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente  
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)  
Breno Albuquerque (PRTB)  
Bruno Toledo (PROS)  
Cabo Beбето (PSL)  
Cibele Moura (PSDB)  
Davi Maia (DEM)  
Fátima Canuto (PRTB)  
Francisco Tenório (PMN)  
Gilvan Barros Filho (PSD)  
Inácio Loiola (PDT)  
Jairzinho Lira (PRTB)  
Jó Pereira (MDB)  
Leo Loureiro (PP)  
Marcelo Beltrão (MDB)  
Olavo Calheiros (MDB)  
Ricardo Nezinho (MDB)  
Silvio Camelo (PV)





ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA Nº 47/2019

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

Em 26 de junho de 2019  
(quarta-feira)

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 2º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, II)

**01-PROCESSO Nº 1048/2019.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2019.**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.**

Concede a Comenda Ledo Ivo a Maria Luciene da Silva Siqueira (Sil da Capela).

Parecer da 2ª Comissão: opina pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Galba Novaes.

**02-PROCESSO Nº 1047/2019.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2019.**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.**

Concede a Comenda Ledo Ivo a João Carlos da Silva Freitas (João das Alagoas).

Parecer da 2ª Comissão: opina pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Galba Novaes

**03-PROCESSO Nº 1215/2019.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2019.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO CABO BEBETO.**

Concede a Medalha de Mérito Tavares Bastos ao Professor Abel Galindo Marque, pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

Parecer da 2ª Comissão: opina pela aprovação do presente Projeto.

Relatora: Deputada Cibele Moura.

**04-PROCESSO Nº 1214/2019.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2019.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO.**

Concede a Comenda Jornalista Audálio Dantas a Roberto Nascimento Lopes.

Parecer da 2ª Comissão: opina pela aprovação do presente Projeto.

Relatora: Deputada Cibele Moura.



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**05-PROCESSO Nº 1142/2019.**

**PROJETO DE LEI Nº 74/2019.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DUDU RONALSA.**

Concede Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao Senhor Fábio Michey Costa da Silva.

Parecer da 2ª Comissão: opina pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Bruno Toledo.

**06-PROCESSO Nº 1143/2019.**

**PROJETO DE LEI Nº 75/2019.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DUDU RONALSA.**

Concede Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao Senhor Thiago Prado Oliveira Silveira.

Parecer da 2ª Comissão: opina pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Bruno Toledo.

**07-PROCESSO Nº 1246/2019.**

**PROJETO DE LEI Nº 80/2019.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RICARDO NEZINHO.**

Institui o Dia Estadual das Associações Antialcoólicas e de Combate a Outras Drogas no Estado de Alagoas.

Parecer da 2ª Comissão: opina pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Davi Maia.

**08-PROCESSO Nº 1292/2019**

**PROJETO DE LEI Nº 83/2019 – MENSAGEM Nº 16/2019.**

**DE ORIGEM GOVERNAMENTAL.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Vigente, Crédito Suplementar em favor da Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas, no valor que menciona, e dá outras providências.

Parecer da 3ª Comissão: opina pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

(RI, art. 139, III)

**DISCUSSÃO EM 1º TURNO**

(RI, art. 108, § 1º, V)

**09-PROCESSO Nº 226/2019.**

**PROJETO DE LEI Nº 07/2019.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO LÉO LOUREIRO.**

Fica assegurado às pessoas com deficiência visual o direito de receber as certidões de registro civil confeccionadas no sistema de leitura Braille.

Parecer da 2ª Comissão: é favorável a aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Yvan Beltrão.

Parecer da 7ª Comissão: também é favorável pela aprovação do Projeto.

Relator: Deputado Marcelo Beltrão.



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**10-PROCESSO Nº 783/2019.**

**PROJETO DE LEI Nº 46/2019.**

**DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO.**

Altera a Lei Estadual nº 8.069/2018, atribuindo competência à 16ª Vara Criminal da Capital para processar e julgar as demandas de cumprimento de pena em regime semiaberto.

Parecer da 2ª Comissão: é favorável a aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Davi Maia.

Parecer da 7ª Comissão: também é favorável pela aprovação do Projeto.

Relator: Deputado Marcelo Beltrão.

**11-ROCESSO Nº 1158/2019.**

**PROJETO DE LEI Nº 77/2019.**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.**

Concede o Título de Cidadã Honorária do Estado de Alagoas a Senhora Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas, pelos relevantes serviços prestados ao Povo Alagoano.

Parecer da 2ª Comissão: é favorável a aprovação do presente Projeto.

Relatora: Deputada Jó Pereira.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ,  
26 DE JUNHO DE 2019.**



**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE**



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**LEI Nº 8.117, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

**ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.306,  
DE 12 DE ABRIL DE 2002, QUE  
DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DE ALAGOAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 6º do artigo 89 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica alterado o quantitativo de cargos definidos no Anexo III, da Lei Estadual nº 6.306, de 12 de abril de 2002, que dispõe sobre a organização administrativa do Ministério Público do Estado de Alagoas e dá outras providências, especificamente dos cargos de Assessor Técnico (AS-2) e Assessor de Gabinete (AS-1), passando para o quantitativo definido no Anexo I da presente Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL**, em Maceió, 19 de junho de 2019.



**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**, em Maceió, 19 de junho de 2019.



**PAULO VALTER GONDIM**  
Diretor Geral



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº 8.117, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE Lei nº 6.306(12/04/2002) Alterada pela Lei nº 6.992 (28/10/2008)	CRIAÇÃO	QUANTIDADE FINAL
ASSESSOR TÉCNICO	AS-2	7	5	12
ASSESSOR DE GABINETE	AS-1	2	6	8

Dia Mundial de  
**Combate ao Vitiligo**  
25 DE JUNHO

